



PORTARIA Nº 49, DE 05 DE MARÇO DE 2020

Designa fiscais para o Contrato n.º 01/2020 - Curitiba.

O Diretor Geral do Campus Curitiba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFPR n.º 1.651 de 09 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n.º 03, de 27 de março de 2019, CONSUP/IFPR, que regulamenta o art. 27 do Regimento Geral do IFPR.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais do Contrato n.º 01/2020 - Curitiba, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - Campus Curitiba e a empresa Daten Tecnologia LTDA.

I - Designar o servidor SILVIO TACARA, SIAPE nº 1171356, para a função de fiscal titular do contrato.

II - Designar o servidor LAURO BARBOSA DIAS FILHO, SIAPE nº 2180750, para a função de fiscal substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato.

II - Emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.

III - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA, DIRETOR(a)**, em 05/03/2020, às 22:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0693425** e o código CRC **46263158**.